Perspectivas sobre o AI-5: O Estado de São Paulo, Manchete e Última Hora[1]

Greyce Falcão do Nascimento[2]
Doutoranda em História pelo Programa de Pós Graduação em História da UFPE

Resumo

Diante de inúmeras tentativas de discutir o papel da imprensa no âmbito da sociedade, principalmente durante o regime militar brasileiro, é importante revisar a atuação do jornalismo. Constituído como uma esfera social poderosa e que agiu de forma decisiva, em alguns momentos, na preparação e sustentação do golpe, colocando-se como um dos saberes instituídos que operaram reproduzindo a noção de Segurança Nacional, base ideológica do governo.

Palavras-chave

Imprensa; autoritarismo; ditadura.

No ano em que completamos cinquenta anos em que foi o promulgado o Ato Institucional Número 5, faz-se necessário continuarmos discutindo sobre as relações que se estabelecem entre jornalismo, memória, história, autoritarismo e repressão. Infelizmente, no período atual temos percebido um retrocesso sem precedentes em todas as esferas da nossa sociedade. Dentre elas, a liberdade de expressão, que tem sido confundida com propagação de ódio e preconceito. Este trabalho pretende refletir sobre o AI-5, suas relações com o presente, e como na época, três veículos de comunicação discutiram, divulgaram e construíram seus discursos acerca do fato.

Em dezembro de 1968 o Ato Institucional Nº 5 concentrou uma grande soma de poderes nas mãos do Presidente da República. Num clima de tensão nacional, prisões e cassações atingiram milhares de cidadãos do país. Parte da imprensa brasileira dedicava-se a cobrir temas como as corridas de Fórmula Um, a conquista do espaço ou a vida conturbada das celebridades, devido à censura vigente, ou mesmo aos interesses de quem detinha os meios de comunicação, ficando o debate político em segundo plano.

[1] Trabalho apresentado no GT História do Jornalismo integrante do 5º Encontro Nordeste de História da Mídia.
[2] Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. email: greycefalcao@hotmail.com

Do ponto de vista de seus objetivos, esta, é uma pesquisa explicativa: visa identificar os fatores que determinam ou contribuem para a ocorrência dos fenômenos. Esse tipo de pesquisa aprofunda o conhecimento da realidade porque explica a razão, o "porquê" das coisas. Quando realizada nas ciências naturais, requer o uso do método experimental, e nas ciências sociais requer o uso do método observacional. Assume, em geral, as formas de Pesquisa Experimental e Pesquisa Expost-facto. Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, é uma Pesquisa Bibliográfica: elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente utiliza também os materiais disponibilizados na Internet.

Sobre a pesquisa envolvendo o jornalismo, é importante salientar, que em 1919, na Alemanha, Max Weber propôs uma "sociologia do setor dos jornais" para desenvolver estudos, principalmente sobre análise de conteúdo. Weber reconhecia a imprensa como um comércio capitalista de propriedade privada, com duas classes de clientes: leitores e anunciantes, além de ter se dedicado a questões como as fontes, a lucratividade dos veículos e a formação profissional dos jornalistas modernos. Para Kunczik (2001), o Jornalismo é considerado a profissão principal ou suplementar das pessoas que reúnem, detectam, avaliam, e difundem as notícias, ou que ainda comentam os fatos do momento. Além de estar envolvido na formulação do conteúdo do produto da comunicação de massa, seja na reunião, na avaliação, na apuração, no processamento ou na divulgação. Segundo França (1996), dentro do contexto da comunicação, o Jornalismo é um lugar de circulação e produção de sentidos. Os discursos relacionam-se através da interdiscursividade, e os sujeitos através da intersubjetividade. Nessa perspectiva a prática jornalística está cercada de valores, regras e intenções. O discurso é opaco, não transparente, pleno de possibilidades, de Interpretação, e é produzido por quem escreve e também por quem lê.

Para Sousa (2002), utilizando-se do fato noticioso, que por si só já confere notoriedade e relevância a determinados acontecimentos, os meios jornalísticos trabalham com a formação e propagação de ideias e sentidos. A visão de mundo representada pela ótica jornalística cria um quadro referencial explicativo de mundo, num processo que pode ser definido como uma construção social da realidade. Para o autor, os discursos midiáticos organizariam racionalmente a experiência do aleatório, integrariam representações

fragmentadas da realidade num discurso organizado e ofereceriam um quadro explicativo do mundo.

Nesse contexto, a reportagem é um dos principais gêneros utilizados no jornalismo. Sua constituição como gênero, contudo, não é clara, de modo que as definições constantes nos manuais jornalísticos acadêmicos e de redação e estilo variam bastante, principalmente quanto às suas especificidades estruturais e funcionais. Em alguns momentos, não é muito fácil distinguir a reportagem, da notícia. Segundo Bahia (1990), embora os teóricos acadêmicos que tratem do gênero jornalístico não o estabeleçam explicitamente, a reportagem pode ser caracterizada em duas linhas gerais: (a) como uma notícia ampliada e (b) como um gênero autônomo. Para o autor, a grande notícia é a reportagem. Toda reportagem é notícia, porém o inverso nem sempre acontece. Desta forma, a notícia não muda de natureza, mas muda de caráter ao evoluir para a categoria de reportagem. Ainda de acordo com Bahia (1990), a reportagem é um tipo de notícia com regras próprias e, por isso, adquire um valor especial, já que não se limita estruturalmente a uma notícia. Pelo contrário, deve ouvir todas as partes e explorar exaustivamente todas as possibilidades de um acontecimento.

Diante de pressupostos teóricos da história e do jornalismo é que nos propomos a construir este trabalho sobre o AI-5, momento de intensa crise política, noticiada como resultado de um discurso pronunciado pelo deputado Márcio Moreira Alves, que na Tribuna da Câmara, no dia 29 de Agosto de 1968, convocava o povo brasileiro a não comparecer ao desfile do Dia da Pátria e às moças a não dançarem com os cadetes nos bailes da independência. Quando posteriormente, a historiografia demonstrou que um fato simples e isolado não poderia ser desencadeador de medidas tão extremas e arbitrárias que inclusive, já vinham sendo praticadas desde a instalação do golpe civil-militar em 31 de março de 1964.

O discurso poderia ter passado despercebido, não fora a exigência dos altos chefes militares para que a Câmara concedesse a licença necessária para processar o parlamentar. O governo então realizou uma reunião do Conselho de Segurança Nacional, durante a qual o Ministro Gama e Silva fez uma exposição sobre os motivos que justificava a adoção do AI-5. O Vice-Presidente da república, Pedro Aleixo, mostrou a inconveniência da aplicação de medidas tão drásticas, preferindo então que se instalasse o estado de sítio. No entanto,

contrariando sua opinião, o AI-5 foi posto em votação e aprovado por todo o ministério. Naquela mesma noite, o ex-presidente Juscelino Kubitschek foi preso no Teatro Municipal e foi levado à Vila Militar, assim como o ex-governador Carlos Lacerda, além de outros políticos e jornalistas. O Congresso foi colocado em recesso, do qual só sairia quase um ano depois, no dia 29 de Outubro de 1969, convocado para eleger o General Emílio Garrastazu Médici, indicado pelo Alto Comando do Exército para suceder o General Costa e Silva, vitimado por uma trombose. Após a assinatura do AI-5, o país entraria numa fase de censuras, perseguições, torturas e cassações. Dezenas de parlamentares tiveram seus direitos políticos cassados e diversas personalidades, dentre elas políticos, artistas, intelectuais e escritores foram exilados do país. Sessenta e seis professores universitários foram afastados de suas funções, entre eles, Caio Prado Júnior, Fernando Henrique Cardoso, Florestan Fernandes, Maria Yedda Linhares, entre outros.

As emissoras de televisão, as rádios e as redações de jornais e revistas foram ocupadas por censores recrutados na polícia e na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais. O Estado buscava proferir e controlar os discursos produzidos na sociedade brasileira, de acordo com a legislação vigente, com censura e repressão aos corpos dos que se contrapunham a ele. Durante os vinte e um anos de duração do regime civil-militar brasileiro tivemos uma alternância de momentos de “avanços”, “recuos”, “aberturas” e “endurecimentos”. A cena política brasileira foi marcada por algumas características essenciais. O Governo Militar se consolidou e venceu algumas de suas contradições internas, libertando-se de forças políticas tradicionais que haviam participado do golpe de estado. Ernesto Geisel e Golbery do Couto e Silva participaram da construção de um aparelho repressivo incapaz de conviver com um regime constitucional. Golbery do Couto e Silva, diretor do SNI, foi criador do núcleo de espionagem e repressão que, a partir de 1968, tomou conta do país. Nesse contexto, a tortura passou a ser praticada nos interrogatórios em diversas guarnições militares, nas acusações de corrupção e de subversão. Foram criados os DOPS – Delegacias de Ordem Política e Social que pertenciam ao poder estadual e faziam parte da estrutura das secretarias de segurança.

Segundo Elio Gaspari (2002), no início de 1969, estimava-se que mais de oitocentos militantes de esquerda estivessem envolvidos em ações armadas. Algumas organizações participaram, inclusive, de alguns assaltos a banco, cujo dinheiro financiaria a compra de

fazendas que seriam usadas como bases para a guerrilha rural. Segundo a Aliança Libertadora Nacional: "A guerrilha não é o braço armado de um partido ou de uma organização, seja ela qual for. A guerrilha é o próprio comando, político e militar da revolução" (Gaspari 2002, p.350). Durante a Ditadura, foi a Ideologia de Segurança Nacional que ditou a prática política dos militares. Primeiramente, aboliram-se os partidos tradicionais e substituíram-nos por um sistema bipartidário, o que presumivelmente facilitaria a manutenção da disciplina partidária em apoio a planos e programas governamentais, controlando dessa forma, a atuação da oposição. Nesse contexto, criou-se um "inimigo interno", em torno do qual girava as principais medidas de prevenção e agressão. Os que discordavam do regime eram considerados inimigos. A própria população passou a ser responsável pela segurança nacional, na medida em que era compelida a acusar e denunciar esses supostos inimigos. Para julgá-los foram criados os Tribunais Militares, que, formados por quatro militares e um juiz togado, passaram a ser responsáveis pelo destino de muitos "criminosos" políticos, aplicando as leis, na maioria das vezes, de forma arbitrária.

Para legitimar-se, a ditadura criou sua própria jurisprudência, a partir da implantação dos Atos Institucionais. O Ato Nº 1, de 9 de Abril de 1964, dizia que, a revolução legitimava-se a si própria e que o Congresso trabalharia na legalização das decisões do Executivo. As garantias constitucionais foram suspensas por seis meses, permitindo o afastamento de funcionários públicos de seus cargos, inclusive cientistas e professores universitários. O AI-1 viabilizou a suspensão por dez anos dos direitos políticos daqueles que incomodavam os militares. Muitos cidadãos passaram pelos Inquéritos Policiais Militares, que, sobrepondo-se ao judiciário, indiciaram e condenaram milhares de pessoas. O ato também garantiu a escolha do General Castelo Branco para Presidente da República, através de eleições indiretas. A Comissão Geral de Investigação, criada a partir desse governo, atingiu mais de quarenta mil pessoas em todo o país. Provocado pela vitória dos candidatos da oposição aos governos de Minas Gerais e do Rio de Janeiro, foi decretado o Ato Institucional Nº 2, quando foram extintos todos os partidos políticos, dando ao Executivo, poder para fechar o Congresso quando julgasse necessário. Em Fevereiro de 1966, o Ato Institucional Nº 3, entre outras medidas, ampliou o controle político e restringiu ainda mais o direito ao voto popular, impondo eleições indiretas também para governador. Em Março de 1967, o General Costa e Silva chegava à presidência mantendo

os processos de cassação e o controle total sobre o Congresso. No seu governo, decretou-se uma nova Constituição e promulgou-se a Lei de Segurança Nacional, que praticamente tornou todos os cidadãos suspeitos, ativa ou passivamente. Surgia nesse momento a Lei de Imprensa, que além de restringir a liberdade de informação, considerava ilegal, toda e qualquer denúncia feita contra o presidente, fosse ela fundamentada ou não. No entanto, a violência repressiva desses atos não anulou a capacidade de resistência popular. Pelo contrário, despertou a luta clandestina, as greves, as manifestações dos trabalhadores e o combate aos movimentos estudantis, provocando um endurecimento ainda maior por parte do governo.

Segundo Chiavenato (1994), o texto do Ato Institucional Nº 5 estava pronto desde Julho de 1968, aguardando somente um pretexto para ser assinado. O AI-5 fechou o Congresso indeterminadamente, ampliou os processos de cassação, as formas de repressão e a censura à imprensa. Adoecendo o então Presidente Costa e Silva, seu vice-presidente Pedro Aleixo, um civil, não pôde assumir a presidência, tomando posse uma junta composta por três ministros militares. Foram institucionalizadas as penas de morte e de banimento, em resposta aos seqüestros políticos que a guerrilha urbana vinha fazendo. A Constituição foi alterada através da Emenda Nº 1, que deu ao presidente poderes para a aplicação da Lei de Segurança Nacional.

Com a morte do General Costa e Silva, o Congresso foi reaberto para a aprovação do novo presidente, o general Emílio Garrastazu Médici. Nesse momento o país passaria pelo período mais duro da repressão, ao mesmo tempo em que o governo tentava promover a euforia em torno do chamado “milagre econômico”. O Estado passou por um processo de militarização. Tornou-se natural, em todos os escalões da burocracia, verificar se as decisões ou medidas adotadas poderiam ser consideradas subversivas ou por estar contra o pensamento militar. A máquina administrativa passou a ser usada na tomada de medidas repressivas. Ministérios como os da Saúde e da Educação, passavam constantemente por intervenções militares. O Ministério do Trabalho passou a interferir diretamente na atuação dos sindicatos. Aqueles que expunham claramente sua oposição política eram, na maioria das vezes, cassados e afastados do cenário político nacional. Os que escaparam das cassações reuniram-se em torno do MDB, que aos poucos foi ganhando a confiança dos eleitores e conquistando importantes votos nas eleições. Para conter o avanço da oposição,

ainda sob vigência do AI-5, o governo decretou a Lei Falcão, em Novembro de 1976 que visava restringir a divulgação e participação dos políticos oposicionistas nas campanhas eleitorais. A partir daquele momento os candidatos ficariam proibidos de transmitir mensagens, sendo divulgadas apenas nome e foto na televisão, durante o horário político gratuito. Com o crescimento do MDB e tendo que lidar com um tênue "jogo político" para se relacionar com a sociedade civil, o governo Geisel deu início a uma política de abertura, que mudou as regras eleitorais, procurando limitar a ação do Poder Judiciário. Os políticos militares passaram a ser julgados por um Tribunal Militar, criado especialmente para eles e composto por seus próprios oficiais. Diante da recusa do MDB em aprovar uma reforma da Constituição proposta pelo governo, foi decretado um conjunto de medidas repressivas conhecido como Pacote de Abril[3].

Somente em 1979, extinguiram-se os dois partidos e a Nova Lei Orgânica dos partidos restabeleceu o pluripartidarismo, visando minar com a força da oposição organizada. A nova lei mantinha, no entanto, o controle político. A formação de agremiações de "esquerda" ou de "classe" continuava proibida. O fim do AI-5, embora não pusesse um fim à repressão e à tortura, representou um recuo diante do avanço das lutas populares e dos resultados eleitorais.

Sobre a divulgação do AI-5 nos três veículos trabalhados nesse artigo, observamos que na edição do dia 2 de novembro de 1968, a revista *Manchete* não fala/diz nenhuma notícia relacionada ao cenário político nacional. Com matérias como *O casamento de Jackie*, *A Califórnia dourada*, *O poder negro dos Jogos Olímpicos* e *Marcuse explica o que*

[3]Pacote de Abril foi o nome dado pela imprensa para um conjunto de medidas impostas por Ernesto Geisel em 1º de abril de 1977. Essas medidas alteraram as regras para as eleições de 1978 e foram consideradas um retrocesso ao processo de abertura política iniciada pelo mesmo presidente. O Pacote de Abril anunciou as seguintes mudanças: Fechamento do Congresso Nacional, conforme permitia o AI-5; 1/3 dos senadores seria de indicação da Presidência da República (senadores biônicos); Extensão do mandado presidencial de 5 para 6 anos; Manutenção das eleições indiretas para prefeitos, governadores e para Presidente da República; O quórum para a aprovação de emendas à Constituição passou de 2/3 para maioria absoluta; Aumento da representatividade de estados menores no Congresso Nacional, sobretudo no Norte e Nordeste, onde a Arena era predominante.

pensa, o semanário demonstra uma ausência de notícias sobre política e sugerindo aos leitores que voltem as atenções a outros assuntos.

Um dia após a promulgação do Ato Institucional Nº 5, na edição de 14 de dezembro de 1968, a revista optou pela falta de posicionamento político-ideológico e pelo "não-dito", silenciando sobre as questões políticas do país. O veículo voltou-se para o entretenimento e pelas generalidades, ocultando os atos de repressão cometidos pelo governo durante a implantação do AI-5. As principais reportagens desta edição são: *Moda em preto e branco*, *Massacre na Selva*, *A um passo da vida eterna*, *Nudismo e Sexo*.

Ainda no exemplar de número 869, vemos a reportagem: *Os idos de Márcio*. "Idos" significa dias passados. A frase traz uma conotação pejorativa à pessoa do deputado, cujo nome não é citado por completo. O deputado Márcio Moreira Alves, que na Tribuna da Câmara, no dia 29 de Agosto de 1968, convocava o povo brasileiro a não comparecer ao desfile do Dia da Pátria e às moças a não dançarem com os cadetes nos bailes da independência, é ridicularizado na reportagem. A reportagem traz um discurso de que o Exército não queria seu nome comprometido no episódio, já que nada tinha a ver com a cassação do deputado. Os deputados da oposição ao governo são colocados como "rebeldes", e para que se faça uma "limpeza" no congresso, é preciso afastá-los. O Exército considera a crise política gerada pelas sucessivas cassações, inventada e artificial, diz o texto.

Em outra reportagem da mesma edição: "Qual a posição do Exército?" podemos inicialmente pensar que se trata de um texto imparcial, mas não é. O conteúdo faz exaltação às forças armadas e coloca-os como força de apoio da presidência, ignorando todas as denúncias de prisões irregulares e torturas cometidas por membros do exército, a reportagem defende a manutenção da "ordem" e o combate aos "subversivos". As manifestações coletivas devem ser evitadas, assim como o envolvimento de estudantes em questões políticas. A cassação de parlamentares, as prisões políticas e as suspensões de direitos políticos são tratadas com naturalidade e aceitação pela reportagem. O Ato Institucional nº 5 é colocado como uma ferramenta utilizada para impulsionar a administração e as decisões do governo e ainda com uma medida necessária para assegurar a tranquilidade da nação. O texto faz uma defesa clara e direta ao regime militar instalado no Brasil em 1964.

O jornal O Estado de São Paulo, na edição nº 28.738 do dia 14 de Dezembro de 1968, traz a matéria de capa: *Nôvo ato; Congresso em recesso*. O veículo noticiou que, um dia anterior, teve uma matéria censurada por causa de um editorial, de título: Instituições em frangalhos. Além dos exemplares apreendidos por agentes da Polícia Federal, após esse episódio, censores passaram a exercer suas funções na redação do jornal, cujo diretor, na época, era o empresário Júlio Mesquita Filho. Em entrevista, no dia seguinte, o general Silvio Correia de Andrade, informou que: "Contra qualquer jornal que não contribua para manter a tranquilidade o DPF tomará medidas". A reportagem ainda trouxe o seguinte texto: "Perguntando-se-lhe em que lei se estribara para proceder como o fêz, disse o Chefe da Polícia Federal em São Paulo que poderia ter invocado a Lei de Segurança Nacional, mas não o fez, porque se tratava apenas de "conter uma exaltação desnecessária". Ainda nessa semana, o *Estado de São Paulo* noticiou que vários jornais tiveram seus exemplares apreendidos e proibidos de circular. Dentre eles, *O Correio Brasiliense, O Paiz, Última Hora, Jornal da Tarde, Correio da Manhã*. Em Goiás, dois dos jornais diários tiveram suas edições totalmente apreendidos pela Polícia Federal. Foram eles *O Popular* e a *Tribuna de Goiás.* "As estações de rádio e televisão também se encontram sob censura, tendo sido recomendado à imprensa que se abstenha de divulgar notícias que possam gerar complicações políticas".

Na edição do dia 14 de dezembro de 1968, vemos *O Estado de São Paulo*, trazer os seguintes trechos: "Mesmo antes de o Ato Institucional ter sido dado ao conhecimento público, pela Hora do Brasil (por volta das 23 horas), já algumas prisões começavam a ser efetuadas no Rio de Janeiro e em São Paulo (...) à noite, depois da leitura do ato, a qual foi esperada desde às 20 horas, novas detenções foram efetuadas". Embora exista farta bibliografia demonstrado o apoio irrestrito do referido jornal ao golpe e a ditadura em si, a censura que foi imposta ao jornal, dentre outras medidas autoritárias, fez o veículo repensar sua postura e trazer reportagens mais realistas. Na mesma edição, o jornal declarou que o Ato foi uma decisão adotada exclusivamente em escalão militar e que sairia com ou sem o presidente da república.

Na reportagem de capa: "Costa Baixa o Ato Institucional nº 5" o veículo trouxe um longo texto, explicando minuciosamente tudo o que ato significava, trazendo inclusive partes do ato, na íntegra, fazendo ainda uma retrospectiva de todos os atos e ainda matéria

reproduziu o discurso do ministro da justiça. Embora o texto não analise o ato, percebemos que houve claramente uma mudança de postura do jornal. Já que antes, fazia uma clara defesa do governo militar.

Com a manchete de capa, “Ato-5: Objetivo é manter a revolução”, o jornal Última Hora reproduziu a fala do governo, de que o “Ato Institucional Nº 5 estava sendo usado como um instrumento para salvar a Revolução”. O jornal deixou claro que o ato dava ao presidente plenos poderes para fechar o Congresso, além de decretar a intervenção em estados ou municípios. A imprensa, assim como toda a população brasileira, recebia as informações através de notas oficiais. O Ato teria vindo como uma “surpresa desagradável” inclusive para muitos políticos, que também estavam desinformados sobre os rumos que tomaria o país.

Vemos nesta breve análise, que mesmo com a censura e com os interesses empresariais, os veículos de comunicação, mesmo aqueles que ainda se mantinham claramente “ao lado” do governo, já traziam as notícias de forma mais clara, informando a população das medidas arbitrárias que o governo militar impunha à população brasileira. Nesse momento, já não fazia sentido defender o que não tinha defesa. O AI-5 foi o golpe final do autoritarismo contra todos aqueles que se colocassem contra o regime e ousassem lutar pelo seu fim. E nesse contexto, o papel da imprensa foi imprescindível. Sendo ela oficial, grande imprensa, a imprensa alternativa e até mesmo a imprensa produzida no exílio.

Diretor — Américo de Campos, 1875-1884; Francisco Rangel Pestana, 1875-1890; Julio Mesquita, 1891-1927; Nestor Rangel Pestana, 1927-1933; Plinio Barreto, 1927-1958

O ESTADO DE S. PAULO

JULIO MESQUITA (1891-1927)

Cap. e Int. de São Paulo: d. ú. NCr$ 0,25, dom. NCr$ 0,40. Assin. NCr$ 60. End. Rua Major Quedinho, 28. Tel.: 239-3133. End. Telegráfico ESTADO. Telex: 021-601 e 021-602.

DIRETOR: JULIO DE MESQUITA FILHO | ANO 89 | SABADO, 14 DE DEZEMBRO DE 1968 | N.º 28.738 | DIRETOR REDATOR-CHEFE: MARCELINO RITTER

Nôvo ato; Congresso em recesso

"Estado" é apreendido

Do Serviço Local, das Sucursais e dos correspondentes

Em reunião mantida ontem com diretores de jornais, rádios e televisões, o general Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa, comandante do II Exército, referiu-se ao que qualificou de "incidente com o jornal "O Estado de S. Paulo", cuja edição — e a do "Jornal da Tarde" — foram parcialmente apreendidas na madrugada e na tarde de ontem, por agentes da Polícia Federal.

Informou o chefe do Setor de Relações Públicas do II Exército, coronel José do Amaral Garbogini, que foi quem transmitiu à imprensa as declarações do general Lisboa, que êste afirmara que, se tivesse sido consultado, "a priori", teria liberado o editorial "Instituições em Frangalhos", motivo da apreensão. Disse que assim o fazia porque, embora fazendo restrições a certas passagens do texto, não via nêle ponto algum que colocasse em perigo a tranqüilidade pública e a segurança".

Por outro lado, o general Silvio Correia de Andrade, delegado regional da Polícia Federal em São Paulo, afirmou que a responsabilidade do ato de apreensão era tôda sua e não de autoridades superiores em Brasília, esclarecendo que assim o fizera porque o editorial em questão "somente poderia contribuir para acirramento dos ânimos e não podia ser publicado". Como, em seguida, o "Jornal da Tarde" era impresso "nas mesmas condições", foi igualmente apreendido, porque, de forma idêntica, seus diretores se recusaram a alterar os textos considerados "mais exaltados".

Por seu turno e posteriormente, o general Silvio Correia de Andrade esclareceu que não haverá procedimento judicial contra a direção dos jornais "O Estado" e "Jornal da Tarde" e desmentiu boatos segundo os quais teria determinado a prisão de seus diretores. Mas advertiu: Contra qualquer jornal que não contribuir, para "manter a tranqüilidade", o DPF tomará medidas.

Perguntando-lhe em que lei se estribara para proceder como o fêz, disse o chefe da Polícia Federal em São Paulo que "poderia ter invocado a Lei de Segurança Nacional", mas não o fêz, porque se tratava apenas de "conter uma exaltação desnecessária".

Quanto ao perigo de novas apreensões hoje, já que chamara seu pessoal de censura para "ficar alerta", prometeu que não haverá tais medidas contra jornais e que, no tocante a rádio e tv, "o problema é do CONTEL".

Apreensão parcial

Quando os agentes federais chegaram, às 4 horas da manhã, à ocasião de remessa de "O Estado", 100.600 exemplares já haviam sido impressos, enviados às cidades do Interior, a algumas capitais e boa parte dos bairros de São Paulo. Foi proposta a alteração do editorial, e, ante a recusa, os agentes federais foram autorizados a impedir a circulação. Às 5 horas, as máquinas foram desligadas, grupos de agentes procuraram bloquear alguns centros de distribuição do jornal. Em Brasília e em São Paulo foi impetrado mandado de segurança contra a medida, impetrou, primeiro a "O Estado" e depois ao "Jornal da Tarde". Quanto a êste último, 10 agentes federais não conseguiram impedir que 90 mil exemplares circulassem. Pouco depois, chegava à rua Major Quedinho o próprio general Silvio Correia de Andrade, que, pessoalmente, foi recolher números nas ruas, das mãos dos meninos que os estavam vendendo.

Concomitantemente, diversas cidades do Interior receberam a ordem de apreensão da edição de "O Estado". E assim foi feito em Santos, Lorena, Ribeirão Prêto, em numerosos municípios do Interior. Uma exceção: Em São Carlos "O Estado" circulou normalmente.

Em Santos foram retidos 800 exemplares do "Jornal da Tarde", a partir das 15 horas, quando chegou a ordem. Ao tomar conhecimento dela, o general Fernando Belfort Bethlem, comandante da Praça Militar, não escondeu sua admiração. Eram 20 horas, êle ouvia a "Hora do Brasil" e, ao ser interpelado relativamente à apreensão da edição do "O Estado", retrucou, interrogativamente: "Mas, por quê?"

Entrevista

Falando à imprensa, o dr. Julio de Mesquita Neto disse que na conversa mantida às 5 horas da ontem com o general Silvio Correia de Andrade, este lhe garantira que o jornal "O Estado de S. Paulo" poderia circular se o editorial "Instituições em Frangalhos" fosse substituído por outro que não comentasse a derrota do governo na Câmara. Explicou o militar que estava recebendo ordens do general Cupertino, de Brasília. Deu a entender, inclusive, que "O Estado" era o único órgão de imprensa a comentar a derrota do governo em editorial. O dr. Julio de Mesquita Neto lembrou ao general que, com a apreensão, a situação pioraria, já que os leitores certamente telefonariam para a redação e seriam informados do fato e do seu motivo.

Contra a auto-censura

O dr. Julio de Mesquita Neto, em reunião que manteve à tarde com o governador Abreu Sodré e o general Silvio Correia de Andrade, no Palácio dos Bandeirantes, onde compareceu a convite do governador, tendo em vista estar diante de um fato consumado e da dificuldade de discernir sôbre quais as notícias e pronunciamentos que poderiam ser considerados atentatórios à segurança nacional, declarou que competia ao Departamento de Polícia Federal em São Paulo o exercício da censura, uma vez que "O Estado" não poderia se auto-censurar.

À noite, censores passaram a exercer suas funções na redação desta fôlha.

46 páginas

e mais o

Suplemento Literário

Editoriais 3
Sumário 3
Política . . . . . 4 e 5
País . . . . . 6 e 7
Artes . . . . . 7 e 8
Exterior . . 2, 8 e 10
Falecimentos 10
Local . . . . . 10 e 12
Interior . . . . 13 e 14
Esporte . . . . . 14 e 17
Turfe 17
Economia . . . 18 e 19
Variedades 23
Classificados 24



Telefoto "Estado"

Deputados reúnem-se no gabinete do presidente da Câmara para ouvir a leitura do Ato

Apreensão dos jornais é censurada pela ABI

Das Sucursais e dos correspondentes

O sr. Danton Jobim, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, declarou ontem que a apreensão das edições de "O Estado de S. Paulo", "Jornal da Tarde" e "O Paiz" constituiu ato de violência injustificável, "inclusive porque as edições dêsses jornais em nada podiam ser consideradas como fatores de subversão ou de perturbação da ordem pública em face dos últimos acontecimentos".

A diretoria da ABI deverá reunir-se hoje para estudar a questão e provàvelmente resolva encaminhar um protesto às autoridades competentes. A edição de "O Paiz" foi apreendida sob a alegação de que continha matérias e títulos de cunho subversivo, "visando desprestigiar e derrubar o govêrno constituído".

Cassação de mandatos

O jornal carioca anunciava — e o atribuía a informação a chefes militares — a implantação do novo Ato Institucional e a cassação do mandato de quarenta parlamentares, tanto da ARENA como do MDB, por adotarem posição contrária à política governamental.

A principal causa da medida tomada contra "O País" foi a manchete da primeira página, que dizia: "Não na Câmara" (alusão ao caso Marcio); "Não na Justiça" (alusão ao caso Wladimir); "Não no Superior" (alusão ao caso dos padres); "Govêrno vai dar o trunfo". E logo abaixo publicava uma fotografia, vendo-se um censor militar, com a seguinte legenda: "Êle o nosso censor de hoje".

A apreensão foi feita por agentes da DOPS e do Departamento de Polícia Federal, que visitaram ainda as redações do "Correio da Manhã" e da "Última Hora", nada encontrando aí que justificasse a mesma providência. A Polícia proibiu também que os jornais do Rio fôssem distribuídos em Niterói, através de controle das barcas.

A redação do "Correio" foi visitada à 1 hora da manhã, por dois cavalheiros, que se diziam censores e pediam para ler os originais das matérias. Como não obtivessem permissão para isso, retiraram-se. Os diretores do matutino, por medida de precaução, trancaram a porta da redação, enquanto chegavam à rua reforços policiais, que cercaram o quarteirão. Os exemplares que iam saindo da rotativa foram apreendidos. Às 4 horas da madrugada foi dada ordem de liberação, sendo a tiragem do jornal parcialmente devolvida.

Quase a mesma coisa aconteceu na "Última Hora", onde os censores examinaram o próprio jornal, que estava sendo rodado, liberando a edição.

Apreendido

Um terceiro grupo de censores compareceu às 2 horas à redação do "O País", que circula à tarde, proibindo-o de sair devido às manchetes e notícias publicadas. Uma caminhonete que conseguiu furar o bloqueio policial foi apreendida logo depois e os exemplares recolhidos. A operação foi chefiada pelo inspetor Mario Borges, da DOPS.

Censura prévia

O "Correio Brasiliense", único jornal editado na Capital da República, circulou ontem normalmente, porém sob censura prévia. A censura obrigou o diário a suprimir o noticiário alusivo ao deputado Marcio Moreira Alves. Já estava composto e paginado todo o noticiário, que ocuparia 200 cm de colunas. Em seu lugar foram estampados dois artigos e uma notícia de televisão pertencente à cadeia "Associada".

Também em Goiás

Dois dos jornais diários de Goiânia, "O Popular" e a "Tribuna de Goiás", tiveram suas edições totalmente apreendidas pela Polícia Federal, tendo circulado apenas a "Folha de Goiás', depois de haver modificado o seu noticiário referente à situação nacional. O "Popular" foi liberado por volta de 17 horas, depois que seus diretores se prontificaram a "amenizar" o noticiário da crise.

As estações de rádio e televisão também encontram-se sob censura, tendo sido recomendado à imprensa que se abstenha de divulgar notícias que possam gerar complicações políticas.

Deputado comenta

O deputado Erivam França, da ARENA potiguar, comentou da tribuna a imposição da censura aos jornais, sustentando que não foi o governo que ergueu a bandeira de luta contra "mas alguém que usurpou a autoridade do presidente da República, investindo-se em mandatário, para cometer êste crime diante da democracia".

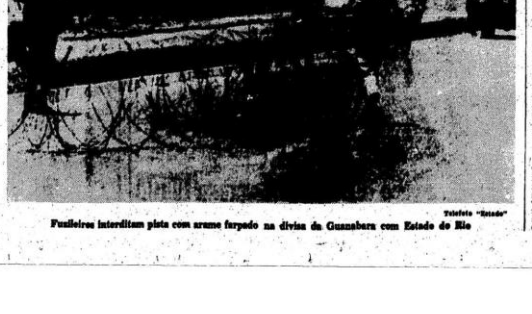
O parlamentar lembrou o fechamento do Legislativo em 1937, após sucessivos golpes em suas prerrogativas de Poder independente.

ABI protesta

A ABI enviou ontem, ao ministro Gama e Silva, uma nota de protesto contra "os atos de censura prévia praticados nas redações, por policiais, em flagrante desrespeito à Constituição da República". O documento exprime a estranheza da entidade "pelos abusos que foram cometidos contra a livre circulação dos jornais em várias cidades do País".

CONTEL

A única autoridade do CONTEL que se achava no exercício do Rio, o major Saltiuri, responsável pelo Setor de Segurança e Informação, esquivou-se de dar qualquer informações sobre a situação do Conselho junto às emissoras de rádio e televisão.



Telefoto "Estado"

Fuzileiros interditam pista com arame farpado na divisa da Guanabara com Estado do Rio

Dos sucursais

Por Atos Institucional e Complementar baixados ontem, o marechal Costa e Silva reinvestiu-se dos poderes excepcionais detidos até a promulgação da Constituição pelo presidente da República e determinou o recesso do Congresso Nacional por tempo indeterminado. O Ato Institucional n.º 5 suspende as garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade, estabilidade e do "habeas corpus"; assume o poder de intervir nos Estados e nos Municípios, cassar mandatos e suspender direitos políticos por dez anos; o de confiscar bens ilicitamente adquiridos no exercício da função pública, o de decretar o estado de sítio sem audiência do Congresso, o de demitir ou reformar oficiais das Fôrças Armadas e das Polícias Militares e o de promulgar decretos-leis e Atos Complementares destinados a garantir a continuidade da Revolução.

É a conclusão

O presidente da Câmara dos Deputados, sr. José Bonifácio, declarou, após ouvir a leitura do Ato Institucional e do Ato Complementar: "Obedecendo ao nôvo regime, declaro que nossa missão está encerrada".

Antes, declarara que o Brasil saia do Estado de Direito para entrar no de fato. Êsse episódio, acrescentou, não é nôvo na vida política e parlamentar do Brasil e na de outros povos do Ocidente. Êle resulta de crises profundas, de dificuldades do govêrno e de mal-estar do povo.

"Não é o momento de examinar o Ato — aduziu. Mas é a hora de manifestar a esperança de que crises como esta sejam resolvidas uma vez mais, para propiciar o desenvolvimento do povo". Acentuou que duas coisas jamais devem ser esquecidas, porque são perenes: as eleições e os eleitores que neste País têm sido tradição.

Formulou, ainda, uma prece a Deus para que o Brasil se transforme na grande e poderosa nação a que faz jús pelo valor de seus filhos e por sua posição na História.

AS REUNIÕES

O presidente Costa e Silva esteve reunido na manhã de ontem no Palácio das Laranjeiras com os ministros do Exército, Marinha, Aeronáutica, Justiça, Transportes, Interior, Fazenda e Saúde. Estiveram presentes também o general Portella, chefe da Casa Militar, e Garrastazu Medici, chefe do SNI. À tarde, o presidente da República presidiu à reunião do Conselho de Segurança Nacional. Nenhuma informação foi prestada à imprensa, impedida de se locomover dentro do Palácio.

As detenções

Mesmo antes de o Ato Institucional ter sido dado ao conhecimento público, pela "Hora do Brasil" (por volta das 23 horas), já algumas prisões começavam a ser efetuadas no Rio de Janeiro e em São Paulo. Na Guanabara foram presos Tenório Cavalcanti, Darcy Ribeiro, o general R/1 Salvador Mandim e Ciro Kurtz, deputados estaduais, e o jornalista Joel Silveira; em São Paulo, o deputado Hélio Navarro, que foi conduzido ao DPF para prestar depoimento.

À noite, depois da leitura do Ato — a qual foi esperada desde as 20 horas — novas detenções foram efetuadas. O sr. Juscelino Kubitschek foi preso no Teatro Municipal e conduzido à Vila Militar; os jornalistas Osvaldo Peralva e Francisco Pinto, detidos quando elementos do DOPS invadiram o "Correio da Manhã"; o jornalista Hélio Fernandes, na redação da "Tribuna da Imprensa". Também foi preso o deputado Rafael de Almeida Magalhães.

Nota de Sodré

O Palácio Bandeirantes distribuiu ontem à noite a seguinte nota oficial:

"O governador Abreu Sodré recebeu ontem, em audiência especial, o comandante do II Exército, general Manoel Rodrigues de Carvalho Lisboa; o comandante do 6.º Distrito Naval, almirante Hélio Ramos de Azevedo Leite; o comandante da 4.ª Zona Aérea, brigadeiro José Vaz da Silva; o comandante da 2.ª Divisão de Infantaria, general Aluísio Guedes Pereira; o ex-comandante daquela mesma unidade, general-de-divisão Júlio Maximiano Olivier Filho, e o comandante do Parque da Aeronáutica, major-brigadeiro Agemar da Rocha Sanctos, que, com esta visita, quiseram reiterar o perfeito entendimento que vem presidindo as relações entre o govêrno paulista e os comandos militares de São Paulo.

"Agradecendo os dignificantes propósitos da honrosa visita, o governador Abreu Sodré reafirmou que estará sempre ao lado daqueles que defendem os mais altos interêsses da Nação, como esteve em 31 de março de 1964".

1. CONGRESSO EM RECESSO POR TEMPO INDETERMINADO
2. HABEAS-CORPUS SUSPENSO PARA DELITOS POLÍTICOS
3. PODER PARA CASSAR, DEMITIR, APOSENTAR E REMOVER

ATO-5: OBJETIVO É MANTER REVOLUÇÃO

Ordem-do-dia na Escola Naval: – Aqui aprendemos lições de bem servir à Pátria



O Presidente Costa e Silva passou em revista os novos Guardas-Marinhas do Corpo da Armada. (Leia na quarta página)

O Ministro Gama e Silva, da Justiça, anunciou às últimas horas de ontem o Ato Institucional n.º 5, baixado pelo Presidente da República, assinado por todo o Ministério após reunião do Conselho de Segurança Nacional. São as seguintes as principais decisões contidas no documento, cujo objetivo anunciado é salvar a Revolução de Março de 64:

1. São mantidas as Constituições Federal e estaduais;
2. Através de ato complementar, o Presidente da República tem o poder de decretar o recesso do Congresso, que só voltará a funcionar quando convocado novamente pelo Poder Executivo;
3. O Presidente poderá decretar a intervenção em estados ou municípios;
4. Fica restabelecido o poder Presidencial de cassar mandatos e direitos políticos, demitir, remover ou aposentar funcionários públicos, autárquicos ou de emprêsas mistas;
5. O Presidente poderá decretar Estado de Sítio e determinar o confisco de bens;
6. Estão suspensas as garantias de habeas-corpus para delitos políticos.

O Ato Complementar número 38, baixado logo em seguida, decretou o recesso do Congresso por tempo indeterminado. (LEIA NAS PÁGINAS 2 E 3)

Ultima Hora
Ano XVIII — Rio de Janeiro, Sábado, 14/12/1968 — N.º 5.649 — NCr$ 0,30

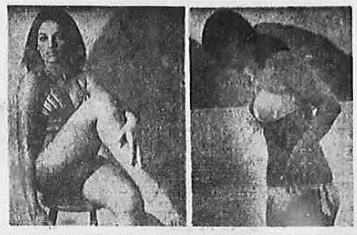
REI NÃO FOI DEPOSTO: PELÉ VAI À FORRA COM VICE-CAMPEÃO MUNDIAL



Ao lado de Toninho, com quem forma a dupla de pontas-de-lança e de contundidos, Pelé joga esta noite contra a Alemanha. O "Rei" não foi deposto simplesmente porque é a atração e a fonte de renda do jôgo. Schultz, abaixo ao lado de Beckenbauer, será o marcador de Pelé. (Leia completo noticiário esportivo na décima página)

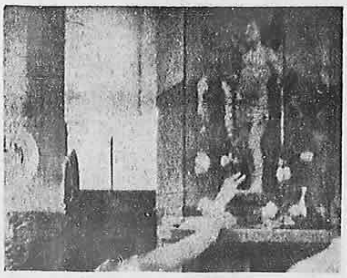
CRISE NÃO AFETOU FINANÇAS E PRAIA

O presidente do Sindicato dos Bancos, Sr. Teófilo de Azeredo Santos, informou ontem à imprensa que os últimos acontecimentos políticos não influíram no movimento bancário, acrescentando que, ao contrário, "os depósitos subiram", e que se registrou também um considerável aumento nas vendas de artigos para o Natal. Em sua interpretação, isso é conseqüência de depósitos para o pagamento do 13.º salário e dos próprios depósitos feitos pelos empregados. A situação política, entretanto, reteve no Brasil o Ministro da Fazenda, Sr. Delfim Neto, que adiou para janeiro a viagem que faria à Europa, onde assinaria vários contratos de financiamentos com importantes entidades bancárias européias.



DIVERTIMENTOS

O carioca terá amanhã e depois, belos dias de sol, podendo passar seu fim de semana nas praias, algo que lhe não tem sido permitido com muita freqüência ultimamente. O Escritório de Meteorologia anuncia tempo bom, temperatura em elevação, com ventos fracos e moderados no fim do período. Contudo, como algumas das praias ainda se encontram interditadas, em conseqüência de fortes ressacas, as famílias poderão aproveitar a oportunidade para levar seus filhos ao Parque do Flamengo ou ao Jardim Zoológico, na Quinta da Boa Vista, ou ainda aos locais turísticos do Rio: Pão de Açúcar, Corcovado, e, à noite, assistir aos ensaios que serão efetuados em tôdas as Escolas de Samba.



Última 6a.-feira 13 do ano não foi abençoada

Os fiéis acorreram à Igreja dos Capuchinhos, ontem, última sexta-feira 13 do ano. Mas não houve bênçãos. Apenas as missas foram normais. É, como na quinta-feira foi dia de Santo Luzio, houve quem lhe acendesse velas, porque a santa tem o poder de "clarear visões e dar tranqüilidade aos homens nos dias incertos em que vivemos", segundo a Sra. Ana Neri, devota que aparece na foto. (Reportagem na pág. 7)



MÉXICO: TANQUES CONTRA ESTUDANTES

Página 6


Manchete
ESPECIAL EM CORES
A CALIFÓRNIA DOURADA
O PODER NEGRO NOS JOGOS OLÍMPICOS
EXCLUSIVO
MARCUSE EXPLICA O QUE PENSA
O CASAMENTO DE JACKIE

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, Theodor. **Indústria Cultural e Sociedade**. 4ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 2005.

BAHIA, Juarez. **Dicionário de Jornalismo**. Rio de Janeiro: Mauad, 2010.

BARROS, J.A.; GONÇALVES, José Esmeraldo (orgs.). **Aconteceu na Manchete: as histórias que ninguém contou**. Rio de Janeiro: Desiderata, 2008

BELTRÃO, Luiz. **Teoria e Prática do Jornalismo**. Adamanina: Ed. Omnia, 2006. BOND, Fraser. Introdução ao Jornalismo. Rio de Janeiro: Agir, 1959.

BRANCO, Carlos Castelo. **Os Militares no Poder**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2007.

BRANDÃO, Helena H. Nagamine. **Introdução à análise do discurso**. 2ª edição. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2004.

BOAS, Sérgio Vilas. **O estilo magazine: o texto em revista**. São Paulo: Summus, 1996.

CHIAVENATO, Júlio José. **O Golpe de 64 e a Ditadura Militar**. São Paulo: Moderna, 1994.

COIMBRA, Oswaldo. **O texto da reportagem impressa**. São Paulo: Ática, 1993.

DREIFUSS, René Armand. **1964, A conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Petrópolis: Vozes, 1987.

ERBOLATO, Mario L. **Jornalismo Especializado**. São Paulo: Atlas, 1981. 106

FIGUEIREDO, Anna Cristina Camargo Moraes Figueiredo. **"Liberdade é uma calça velha, azul e desbotada": Publicidade, Cultura de consumo e comportamento político no Brasil (1954-1964)**. São Paulo: HUCITEC, 1998.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GAZZOTTI, Juliana. **Imprensa e ditadura: a revista Veja e os governos militares.** São Carlos: UFSCar, 1998. 215p.Tese (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de São Carlos, 1998.

KUNCZIK, Michael. **Conceitos de Jornalismo**. 2ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.

LAGE, Nilson. **Linguagem Jornalística**. 7ª edição. São Paulo: Editora Ática, 2004.

MARTINS, Ricardo Constante. **Ditadura Militar e Propaganda Política: A Revista Manchete durante o governo Médici**. 1999. 247 f. Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Educação em Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo.

MAINGUENEAU, Dominique. **Termos-Chave da Análise do Discurso**. 2ª reimpressão. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

MELO, José Marques de Melo. **Teoria do jornalismo: identidades brasileiras**. São Paulo: Paulos, 2006. MEUNIER, Jean-Pierre.

ORLANDI, Eni P. **Análise de Discurso**. 8ª Edição. Campinas, SP: Pontes, 2009. PENA, Felipe. Teorias do Jornalismo. São Paulo: Editora Contexto, 2005.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da Imprensa no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Graal, 1977.

_____. **Vida e Morte da Ditadura: 20 anos de autoritarismo no Brasil**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SCALZO, Marília. Jornalismo de Revista. 3ª edição. São Paulo: Contexto, 2006. SILVA, Marcília Gama da. **Informação, Repressão e Memória: a construção do estado de exceção no Brasil na perspectiva do DOPS-PE (1964-1985)**. 2007. 264 f. Tese (Doutorado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

SOUSA, Jorge Pedro. **Teorias da Notícia e do Jornalismo**. Chapecó: Argos, 2002.

SKIDOMORE, Thomas. **Brasil: de Castelo a Tancredo**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2004.